



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 30/2026/SEE - DIAPRO

Processo nº 0014.015386.00051/2025-11

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA DE PREÇOS

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO Nº 1751/2026/SEAD**, analisamos os custos unitários e totais dos serviços apresentados através das propostas das empresas participantes do processo em questão, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 031/2025 - COMPRASGOV Nº 90031/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Ampliação e adequação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco - Acre.**

· **Município:** Rio Branco - Acre.

Conforme consta no Item 1. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO da CONCORRÊNCIA 031/2025 (SEI nº 0015109701) segue os valores discriminados abaixo:

Valor Estimado: **R\$ 457.285,15 (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos).**

2. PRELIMINARMENTE

A presente análise da proposta da licitante foi analisada conforme o **ITEM 9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE.**

9.1. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á **conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

9.2. A comissão de contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

9.3. Os custos unitários dos serviços e dos equipamentos apresentados pelos licitantes serão a base de cálculo para as suas propostas e, em caso de erro na transposição ou multiplicação dos dados, a proposta será corrigida, pela equipe técnica do órgão demandante, com base nos custos unitários apresentados, da seguinte forma:

9.3.1. Discrepância entre valor grafado na carta proposta com o da planilha orçamentária: prevalecerá o valor proposto na planilha;

9.3.2. Erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá corrigido o seu produto;

9.3.3. Erro de adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido;

9.3.4. na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

9.3.5. Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o produto será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

9.4. Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.5. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.5.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.6. A comissão de contratação **poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.**

9.7. Será desclassificada a proposta que:

9.7.1. Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

9.7.2. Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

9.7.3. Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

9.7.4. Apresentar preço manifestamente inexequível.

9.7.5. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração.

9.8. Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

9.8.1. em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública;

9.8.2. no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.3.

9.9. A comissão de contratação por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

9.9.1. A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

9.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.10. Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

9.10.1. necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

9.10.2. destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

9.11. A comissão de contratação, por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

9.12. A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.13. Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, a comissão de contratação convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

9.14. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da comissão de contratação passar à subsequente,

haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a comissão de contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. OCORRÊNCIAS

Inicialmente, foram analisados os seguintes documentos constantes nos autos do processo:

- a) Proposta de Preços - AZ COMERCIO (SEI n.º 0019418375);
- b) Planilha Orçamentária - AZ COMERCIO (SEI n.º 0019459123 e 0019459124).

Perfazendo a análise constatamos que a licitante **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** apresentou uma proposta de **R\$ 317.813,18 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e treze reais e dezoito centavos)** com desconto equivalente à **30,50 %** (SEI n.º 0019418375).

Como sabemos de acordo com o entendimento do **Acórdão 2198/2023 do Tribunal de Contas da União (TCU)** relata que considerando que o § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece que, "*No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração*". Sendo assim serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços inexequíveis (art. 59, inciso III, da Lei 14.133/2021).

No entanto, seguindo o que relata na **SÚMULA TCU 262**: O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/1993 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.

No **Acórdão 1244/2018-TCU-Plenário** dispõe de que antes de ter sua proposta desclassificada por inexequibilidade, ao licitante deve ser franqueada oportunidade de defendê-la e demonstrar sua capacidade de bem executar os serviços, nos termos e condições exigidos pelo instrumento convocatório.

Ademais, o **Acórdão TCU n.º 465/2024**, do Plenário, confirmou que o critério do § 4º do art. 59 da Lei 14.133/2021 estabelece uma presunção relativa de inexequibilidade de preços:

O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

A presunção relativa de inexequibilidade de preços significa que a desclassificação direta de uma proposta não é admissível sem que o licitante tenha a oportunidade de demonstrar a exequibilidade do valor ofertado.

Com fundamento no art. 9º, inciso I, da Resolução-TCU 315/2020, de que a desclassificação sumária da proposta supostamente inexequível, sem ser dada a oportunidade às licitantes de comprovarem a sua exequibilidade, viola o art. 59, inciso IV e § 2º, da Lei 14.133/2021 e o Enunciado 262 da Súmula de Jurisprudência do Tribunal de Contas da União, também aplicável às licitações regidas pela Lei 14.133/2021 (Acórdão 948/2024).

Conforme consta no **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 154/2025/SEE - DIOB** (SEI n.º 0014782021) no **ITEM 15. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** a demonstração do desconto ofertado na planilha orçamentária pode ser feita através da apresentação da declaração de Exequibilidade, a licitante demonstrando a consistência de sua proposta e reiterando o compromisso com a execução dos serviços contratados com qualidade, pontualidade estrita observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

15. DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

15.1 No caso em que a proposta apresente valor inferior a 75% do valor orçado pela Administração, em atendimento ao dispositivo § 4º do do art. 59 da Lei n.º 14.133, de 2021, onde consta o inciso IV, que seja permitido que o proponente demonstre a exequibilidade de sua proposta;

15.2 Essa demonstração pode ser, no ato da entrega da planilha orçamentaria adequada ao desconto ofertado, uma declaração de exequibilidade da proposta, informando:

I - Declaração expressa da Licitante de estarem incluídos nos preços de todos os custos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, utensílios, transporte, necessários à execução dos trabalhos e quaisquer despesas com canteiro de obra, galpões, depósitos, escritórios, e despesas, tais como impostos, taxas e seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros, e ainda, o seguro do pessoal utilizado na obra contra riscos de acidentes de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária

impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte da Administração Estadual.

Sendo assim, a licitante apresentou a **DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA** (SEI nº 0019418375) na página 03 do documento da proposta.

1. Licitante: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

A empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** apresentou as Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro de execução da obra e Composições de preços unitários para todos os itens.

Não ocorreram correções em sua planilha orçamentaria, permanecendo inalterado o valor de **R\$ 317.813,18 (trezentos e dezessete mil e oitocentos e treze reais e dezoito centavos)**, proposto na fl. 01 da proposta sem alterar a sua classificação.

Os preços orçados encontram-se abaixo dos valores estimados. A planilha de leis sociais encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019459124). O cronograma físico financeiro encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019459124). A composição da sua Bonificação de Despesas Indiretas- BDI para obras e serviços encontra-se na planilha orçamentária (SEI nº 0019459124) atendem aos parâmetros referentes ao Quadro 13, do acordo nº 2.622/2013-TCU e de acordo com a Lei nº 13.161/2015.

Diante disso, sugere-se a **CLASSIFICAÇÃO** da licitante conforme análise da proposta (SEI nº 0019574769).

4. CLASSIFICAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** de acordo com a tabela 01 abaixo.

Colocação	Empresa	Valor da Proposta (R\$)	Diferença (R\$)	Desconto (%)	Situação
1	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	317.813,18	139.471,97	30,50	CLASSIFICADA

Tabela 01 – Classificação Final das Empresas Licitantes

5. PARECER TÉCNICO

Portanto sugerimos **CLASSIFICAÇÃO** da empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** por apresentar menores preços unitários e totais comparados aos orçados pela Administração, estarem de acordo no mercado local e atender às exigências do edital e demais leis pertinentes.

A planilha de análise dos preços unitários se encontra no arquivo **Análise da Proposta** (SEI nº 0019574769).

É o parecer.

À superior apreciação.

Rio Branco - AC, 26 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:

Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:

Ana Claudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 26/02/2026, às 14:09, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019574751** e o código CRC **3631818A**.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto: Reforma da Cantina e Ampliação de Vestiário na Escola Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco - AC
Município: Rio Branco - AC
Endereço: BR 364 KM II Ramal da Zeze, SN° Belo Jardim II, 69900-001 Rio Branco - AC.
Data: 18/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 12/2024
BDI de Serviços: - 24,88%
BDI Diferenciado: - 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - CPC - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1									25.461,39
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	2,25	459,01	573,21	1.289,72	
1.2	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m²	117,72	82,00	102,40	12.054,53	
1.3	105009	SINAPI	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	58,86	76,82	95,93	5.646,44	
1.4	SEE12650	Próprio	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 REFERÊNCIA SINAPI (93584) SINAPI (93584)	m²	6,00	863,59	1.078,45	6.470,70	
PROGRAMAS DE TRABALHO									
2									8.065,06
2.1	SEE610	Próprio	LTCAT - LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.2	SEE612	Próprio	PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.3	SEE02577	Próprio	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.700,00	1.977,49	1.977,49	
2.4	SEE02578	Próprio	PCRCC - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN	1,00	1.833,33	2.132,59	2.132,59	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
3									31.017,00
3.1	SEE890	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA (EXECUÇÃO DE 03 MESES)	%	100,00	248,38	310,17	31.017,00	
REFORMA DA CANTINA									
INSTALAÇÕES									
4									15.852,19
4.1									9.554,16
4.1.1	SEE12698	Próprio	INSUFLADOR DE AR SPLITVENT COM FILTRO G4 BRANCO E M5 AZUL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	377,77	471,75	943,50	
4.1.2	SEE1184	Próprio	MOLA AÉREA HIDRÁULICA PARA PORTAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	235,72	294,36	883,08	
4.1.3	SEE458	Próprio	TELA MILIMETRADA COM REQUADRO EM MADEIRA, INCLUSO ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	12,65	90,63	113,17	1.431,32	
4.1.4	SEE874	Próprio	PIA EM AÇO INOX ASSEPSIA CLÍNICA COM TORNEIRA CLÍNICA - ACIONAMENTO JOELHO	UN	1,00	646,21	806,98	806,98	
4.1.5	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	86,23	107,68	107,68	
4.1.6	SEE12661	Próprio	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)	UN	1,00	60,31	75,31	75,31	
4.1.7	SEE0244	Próprio	COIFA EM AÇO INOX COM FILTRO 120X70X25CM, MULTINOX OU SIMILAR - BASEADO ORSE (8445) - REV. 08/2022	UN	1,00	1.960,97	2.448,85	2.448,85	
4.1.8	90443	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	2,50	8,21	10,25	25,63	
4.1.9	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,00	13,17	16,44	49,32	
4.1.10	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5,00	9,97	12,45	62,25	
4.1.11	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	11,12	13,88	13,88	
4.1.12	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	3,00	22,06	27,54	82,62	
4.1.13	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	5,00	10,97	13,69	68,45	
4.1.14	SEE12688	Próprio	Ralo Grelha Para Banheiro 15x15 Inx Abre Fecha - Fornecimento e Instalação	UN	2,00	89,75	112,07	224,14	
4.1.15	SEE1166	Próprio	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 101908	UN	1,00	157,52	196,71	196,71	
4.1.16	SEE1167	Próprio	SINALIZAÇÃO DO EXTINTOR DE PAREDE DIMENSÕES DE 20X20CM - REFERÊNCIA ORSE COMPOSIÇÃO 12137	UN	1,00	27,32	34,11	34,11	
4.1.17	SEE1005	Próprio	PRATELEIRA EM CONCRETO ARMADO, ESP = 5CM, RESVESTIDA COM CERÂMICA 20X20 COM MASSA E PINTURA NA PARTE INFERIOR	m²	4,43	379,83	474,33	2.100,33	
REVESTIMENTOS									
4.2									5.538,12
4.2.1	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	63,62	69,71	87,05	5.538,12	
BANCADAS									
4.3									759,91
4.3.1	SEE068	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REF. SINAPI 86889	M²	0,42	1.448,84	1.809,31	759,91	
AMPLIAÇÃO DE VESTIÁRIO									
ESTRUTURA DE CONCRETO									
FUNDAÇÕES									
5									317.029,05
5.1									42.306,07
5.1.1									7.044,83
5.1.1.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	1,69	98,14	122,55	206,80	
5.1.1.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	5,88	3,28	4,09	24,05	
5.1.1.3	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	15,82	127,74	159,52	2.523,61	
5.1.1.5	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	30,58	20,89	26,08	797,53	
5.1.1.7	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	5,88	57,00	71,18	418,54	
5.1.1.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,16	829,51	1.035,89	2.237,52	
5.1.1.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,16	310,22	387,40	836,78	
VIGA BALDRAME									
5.1.2									9.712,31
5.1.2.1	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	3,04	107,95	134,80	409,25	
5.1.2.2	101617	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	m²	10,12	3,28	4,09	41,39	
5.1.2.3	96619	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_01/2024	m²	10,12	57,00	71,18	720,34	
5.1.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	40,50	62,75	78,36	3.173,58	
5.1.2.5	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,18	16,71	20,86	733,95	
5.1.2.6	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,58	16,05	20,04	412,52	
5.1.2.7	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	46,76	15,26	19,05	890,78	
5.1.2.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,34	829,51	1.035,89	2.423,98	
5.1.2.9	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,34	310,22	387,40	906,52	
PILARES									
5.1.3									13.451,25
5.1.3.1	92419	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	52,60	96,05	119,94	6.308,84	
5.1.3.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	42,63	16,71	20,86	889,26	
5.1.3.3	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	179,86	13,71	17,12	3.079,20	
5.1.3.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,23	829,51	1.035,89	2.310,03	
5.1.3.5	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	2,23	310,22	387,40	863,90	
VIGAS SUPERIORES									
5.1.4									8.964,02
5.1.4.1	96533	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	40,83	83,41	104,16	4.252,85	
5.1.4.2	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	35,60	16,71	20,86	742,56	
5.1.4.3	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	18,85	16,05	20,04	377,71	
5.1.4.4	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	39,01	15,26	19,05	743,22	

AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA						
VALORES PROPOSTOS				VARIACÃO		
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%		TOTAL
2,25	287,38	358,88	807,48	-37,39%	R\$	482,24
117,72	59,25	73,99	8.710,10	-27,74%	R\$	3.344,43
58,86	60,42	75,45	4.440,98	-21,35%	R\$	1.205,46
6	589,81	736,55	4.419,30	-31,70%	R\$	2.051,40
1	1.020,74	1.187,32	1.187,32	-39,96%	R\$	790,17
1	1.020,74	1.187,32	1.187,32	-39,96%	R\$	790,17
1	1.020,74	1.187,32	1.187,32	-39,96%	R\$	790,17
1	1.200,06	1.395,90	1.395,90	-34,54%	R\$	736,69
100	242,59	302,94	30.294,00	-2,33%	R\$	723,00
2	239,27	298,80	597,60	-36,66%	R\$	345,90
3	150,01	187,33	561,99	-36,36%	R\$	321,09
12,65	68,44	85,46	1.081,06	-24,47%	R\$	350,26
1	389,23	486,07	486,07	-39,77%	R\$	320,91
1	55,09	68,79	68,79	-36,12%	R\$	38,89
1	38,37	47,91	47,91	-36,38%	R\$	27,40
1	1.195,00	1.492,31	1.492,31	-39,06%	R\$	956,54
2,5	7,38	9,21	23,02	-10,17%	R\$	2,61
3	10,29	12,85	38,55	-21,84%	R\$	10,77
5	8,27	10,32	51,60	-17,11%	R\$	10,65
1	7,55	9,42	9,42	-32,13%	R\$	4,46
3	17,66	22,05	66,15	-19,93%	R\$	16,47
5	8,50	10,61	53,05	-22,50%	R\$	15,40
2	61,18	76,40	152,80	-31,83%	R\$	71,34
1	102,95	128,56	128,56	-34,64%	R\$	68,15
1	17,66	22,05	22,05	-35,36%	R\$	12,06
4,43	271,98	339,64	1.504,60	-28,36%	R\$	595,73
63,62	48,04	59,99	3.816,56	-31,09%	R\$	1.721,56
0,42	890,04	1.111,48	466,82	-38,57%	R\$	293,09
1,69	85,84	107,19	181,15	-12,40%	R\$	25,65
5,88	2,88	3,59	21,10	-12,26%	R\$	2,95
15,82	107,65	134,43	2.126,68	-15,73%	R\$	396,93
30,58	14,98	18,70	571,84	-28,30%	R\$	225,69
5,88	39,24	49,00	288,12	-31,		



Objeto: Reforma da Cantina e Ampliação de Vestiário na Escola Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco - AC
Município: Rio Branco - AC
Endereço: BR 364 KM II Ramal da Zeze, SN° Belo Jardim II, 69900-001 Rio Branco - AC.
Data: 18/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 12/2024
BDI de Serviços: - 24,88%
BDI Diferenciado: - 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - CPC - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
5.1.4.5	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,52	13,71	17,12	299,99	
5.1.4.6	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2:3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	1,79	829,51	1.035,89	1.854,24	
5.1.4.7	103670	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	m³	1,79	310,22	387,40	693,45	
5.1.5			IMPERMEABILIZAÇÕES						3.133,67
5.1.5.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	m²	50,83	49,37	61,65	3.133,67	
5.2			PAREDES E PAINÉIS						83.695,25
5.2.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	120,03	95,98	119,85	14.385,60	
5.2.2	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	34,84	1.593,03	1.989,37	69.309,65	
5.3			ESQUÁDRIAS						36.523,76
5.3.1			PORTAS						20.972,47
5.3.1.1	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	12,96	677,31	845,82	10.961,83	
5.3.1.2	90831	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	12,00	126,45	157,91	1.894,92	
5.3.1.3	SEE12680	Próprio	KIT DE PORTA DE MADEIRA DE LEI ALMOFADADA, 100X210CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 100685	UN	4,00	1.624,71	2.028,93	8.115,72	
5.3.2			JANELAS						7.248,95
5.3.2.1	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	8,40	691,04	862,97	7.248,95	
5.3.3			VERGA E CONTRAVERGA						3.120,21
5.3.3.1	105023	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_03/2024	M	22,00	73,79	92,14	2.027,08	
5.3.3.2	105029	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE 15 CM. AF_03/2024	M	14,80	59,15	73,86	1.093,13	
5.3.4			DIVERSOS						5.182,13
5.3.4.1	SEE12833	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA REFERÊNCIA SINAPI (85005)	m²	3,47	807,46	1.008,35	3.498,97	
5.3.4.2	100874	SINAPI	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	288,82	360,67	1.442,68	
5.3.4.3	SEE12806	Próprio	PLACA DE IMPACTO DE PORTA 90X40CM, ADAPTADA SBC (202332)	UN	4,00	48,15	60,12	240,48	
5.4			REVESTIMENTOS						39.649,05
5.4.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	255,90	5,25	6,55	1.676,15	
5.4.2	87527	SINAPI	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	255,90	47,68	59,54	15.236,29	
5.4.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	255,90	44,48	55,54	14.212,69	
5.4.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	97,92	69,71	87,05	8.523,94	
5.5			PISO						17.273,04
5.5.1	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_08/2023	m³	24,32	79,57	99,36	2.416,83	
5.5.2	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	m²	60,81	27,54	34,39	2.091,26	
5.5.3	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM.	m²	60,81	69,69	87,02	5.291,69	
5.5.4	87251	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_02/2023_PE	m²	53,80	64,98	81,14	4.365,33	
5.5.5	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	20,23	100,35	125,31	2.535,02	
5.5.6	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	20,23	22,68	28,32	572,91	
5.6			PINTURA						6.521,94
5.6.1	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	134,01	4,38	5,46	731,69	
5.6.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	134,01	18,50	23,10	3.095,63	
5.6.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	134,01	14,02	17,50	2.345,18	
5.6.4	102219	SINAPI	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	m²	16,80	16,66	20,80	349,44	
5.7			COBERTURA						41.936,51
5.7.1	100374	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEIA TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, COM VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	UN	5,00	2.744,98	3.427,93	17.139,65	
5.7.2	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	99,33	21,01	26,23	2.605,54	
5.7.3	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	99,33	64,11	80,06	7.952,70	
5.7.4	SEE940	Próprio	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS SOBRE TELHAS DE FIBROCIMENTO - BASEADO SBC (180818) - REV. 03/2022	m²	99,33	39,75	49,63	4.929,96	
5.7.5	96485	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA UNIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	50,16	64,27	80,26	4.025,84	
5.7.6	96121	SINAPI	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	64,55	10,51	13,12	846,90	
5.7.7	94451	SINAPI	CUMEIEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	29,09	122,11	152,49	4.435,93	
5.8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						41.613,36
5.8.1			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						31.439,25
5.8.1.1			INSTALAÇÕES DE VASOS E ACESSÓRIOS						15.063,12
5.8.1.1.1	86932	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	575,53	718,72	4.312,32	
5.8.1.1.2	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	42,51	53,08	318,48	
5.8.1.1.3	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	6,00	83,55	104,33	625,98	
5.8.1.1.4	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4,00	315,80	394,37	1.577,48	
5.8.1.1.5	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	305,02	380,90	761,80	
5.8.1.1.6	100863	SINAPI	BARRA DE APOIO EM "L", EM AÇO INOX POLIDO 70 X 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	546,24	682,14	1.364,28	
5.8.1.1.7	SEE078	Próprio	KIT BARRA DE APOIO LATERAL P/ LAVATORIO CENTRALIZADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	311,65	389,18	778,36	
5.8.1.1.8	SEE316	Próprio	DUCHA HIGIENICA CROMADA COM REGISTRO METALICO 1/2", FORNECIMENTO E INSTALACAO - REF. SINAPI 9535	UN	2,00	145,27	181,41	362,82	
5.8.1.1.9	SEE68	Próprio	CHUVEIRO COMUM PLÁSTICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020.REFERENCIA SINAPI 100860	UN	10,00	87,27	108,98	1.089,80	
5.8.1.1.10	SEE02550	Próprio	ALARME DE EMERGÊNCIA PARA SANITÁRIOS - REF. SBC (058611)	UN	2,00	620,71	775,14	1.550,28	
5.8.1.1.11	SEE077	Próprio	LAVATORIO DE CANTO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - REFERÊNCIA SINAPI COMPOSIÇÃO 86903	UN	2,00	348,99	435,81	871,62	
5.8.1.1.12	SEE12662	Próprio	ASSENTO BANCO ARTICULADO AÇO INOX 70 X 45 CM NBR 9050	UN	2,00	580,52	724,95	1.449,90	
5.8.1.2			INSTALAÇÕES DE LAVATÓRIOS E ACESSÓRIOS						12.990,05
5.8.1.2.1	SEE 1123	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	2,31	1.381,51	1.725,22	3.983,19	
5.8.1.2.2	SEE12691	Próprio	FRONTÃO 10CM EM GRANITO CINZA PARA BANCADAS - REFERÊNCIA SBC COMPOSIÇÃO 190442	M	4,44	166,43	207,83	922,77	
5.8.1.2.3	COMP-SEE05	Próprio	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	8,00	302,08	377,23	3.017,84	

AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA					
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO	
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
17,52	8,67	10,82	189,56	-36,81%	R\$ 110,43
1,79	519,33	648,53	1.160,86	-37,39%	R\$ 693,38
1,79	272,39	340,16	608,88	-12,20%	R\$ 84,57
50,83	33,57	41,92	2.130,79	-32,00%	R\$ 1.002,88
120,03	76,59	95,64	11.479,66	-20,20%	R\$ 2.905,94
34,84	986,74	1.232,24	42.931,24	-38,06%	R\$ 26.378,41
12,96	411,12	513,40	6.653,66	-39,30%	R\$ 4.308,17
12	84,40	105,39	1.264,68	-33,26%	R\$ 630,24
4	1.085,57	1.355,65	5.422,60	-33,18%	R\$ 2.693,12
8,4	426,65	532,80	4.475,52	-38,26%	R\$ 2.773,43
22	52,09	65,04	1.430,88	-29,41%	R\$ 596,20
14,8	40,35	50,38	745,62	-31,79%	R\$ 347,51
3,47	502,37	627,35	2.176,90	-37,78%	R\$ 1.322,07
4	183,39	229,01	916,04	-36,50%	R\$ 526,64
4	34,71	43,34	173,36	-27,91%	R\$ 67,12
255,9	3,98	4,97	1.271,82	-24,12%	R\$ 404,33
255,9	35,78	44,68	11.433,61	-24,96%	R\$ 3.802,68
255,9	32,95	41,14	10.527,72	-25,93%	R\$ 3.684,97
97,92	48,04	59,99	5.874,22	-31,09%	R\$ 2.649,72
24,32	54,45	67,99	1.653,51	-31,58%	R\$ 763,32
60,81	18,86	23,55	1.432,07	-31,52%	R\$ 659,19
60,81	49,05	61,25	3.724,61	-29,61%	R\$ 1.567,08
20,23	65,56	81,87	1.656,23	-34,67%	R\$ 878,79
20,23	16,65	20,79	420,58	-26,59%	R\$ 152,33
134,01	3,33	4,15	556,14	-23,99%	R\$ 175,55
134,01	14,92	18,63	2.496,60	-19,35%	R\$ 599,03
134,01	10,14	12,66	1.696,56	-27,66%	R\$ 648,62
16,8	13,27	16,57	278,37	-20,34%	R\$ 71,07
5	1.986,81	2.481,12	12.405,60	-27,62%	R\$ 4.734,05
99,33	14,12	17,63	1.751,18	-32,79%	R\$ 854,36
99,33	40,45	50,51	5.017,15	-36,91%	R\$ 2.935,55
99,33	26,51	33,10	3.287,82	-33,31%	R\$ 1.642,14
50,16	43,80	54,69	2.743,25	-	



Objeto: Reforma da Cantina e Ampliação de Vestiário na Escola Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco - AC
Município: Rio Branco - AC
Endereço: BR 364 KM II Ramal da Zeze, SN° Belo Jardim II, 69900-001 Rio Branco - AC.
Data: 18/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 12/2024
BDI de Serviços: - 24,88%
BDI Diferenciado: - 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - CPC - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
5.8.1.2.4	86938	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	373,22	466,07	3.728,56	
5.8.1.2.5	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	10,00	107,12	133,77	1.337,70	
5.8.1.3 TUBOS E CONEXÕES									2.667,25
5.8.1.3.1	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	46,87	24,72	30,87	1.446,88	
5.8.1.3.2	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,14	20,43	25,51	335,20	
5.8.1.3.3	103948	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	8,33	10,40	41,60	
5.8.1.3.4	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,50	21,85	43,70	
5.8.1.3.5	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12,00	13,92	17,38	208,56	
5.8.1.3.6	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	16,00	9,97	12,45	199,20	
5.8.1.3.7	89367	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,84	17,28	34,56	
5.8.1.3.8	89622	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	15,14	18,90	37,80	
5.8.1.3.9	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	8,00	13,77	17,19	137,52	
5.8.1.3.10	89398	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	19,36	24,17	72,51	
5.8.1.3.11	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	21,97	27,43	109,72	
5.8.1.4 REGISTROS E VÁLVULAS									718,83
5.8.1.4.1	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	26,00	3,64	4,54	118,04	
5.8.1.4.2	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	26,53	33,13	132,52	
5.8.1.4.3	89985	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	59,19	73,91	369,55	
5.8.1.4.4	103046	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO, PVC, ROSCÁVEL, VOLANTE SIMPLES, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4,00	19,77	24,68	98,72	
5.8.2 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									10.174,11
5.8.2.1 CAIXAS DE PASSAGEM, INSPEÇÃO E GORDURA									6.598,60
5.8.2.1.1	97902	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TULOES CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	UN	4,00	638,38	797,20	3.188,80	
5.8.2.1.2	SEE12809	Próprio	PROLONGAMENTO PARA CAIXA SIFONADA PVC 100x100mm REFERÊNCIA SBC (053033)	UN	12,00	88,59	110,63	1.327,56	
5.8.2.1.3	SEE12808	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 140 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. REFERÊNCIA SINAPI (89707)	UN	12,00	65,58	81,89	982,68	
5.8.2.1.4	SEE12863	Próprio	ANTIESPUMA 100MM PARA ESGOTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00	73,38	91,63	1.099,56	
5.8.2.2 TUBOS PVC BRANCO									1.417,71
5.8.2.2.1	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	14,56	22,06	27,54	400,98	
5.8.2.2.2	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	15,25	13,58	16,95	258,49	
5.8.2.2.3	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	15,65	38,80	48,45	758,24	
5.8.2.3 CONEXÕES E ACESSÓRIOS PVC									2.157,80
5.8.2.3.1	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	10,97	13,69	27,38	
5.8.2.3.2	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20,00	10,74	13,41	268,20	
5.8.2.3.3	89801	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	11,68	14,58	29,16	
5.8.2.3.4	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	31,25	39,02	234,12	
5.8.2.3.5	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	9,66	12,06	24,12	
5.8.2.3.6	89821	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	22,00	19,42	24,25	533,50	
5.8.2.3.7	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	15,54	19,40	116,40	
5.8.2.3.8	104344	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12,00	45,47	56,78	681,36	
5.8.2.3.9	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	4,00	48,76	60,89	243,56	
5.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									7.510,06
5.9.1 QUADROS E PROTEÇÕES									881,75
5.9.1.1	SEE.06	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE PVC, DE SOBREPOR, COM BARRAMENTO, PARA 6 OU 8 DISJUNTORES DIN - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. SINAPI 101880	UN	1,00	139,91	174,71	174,71	
5.9.1.2	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4,00	14,56	18,18	72,72	
5.9.1.3	SEE12675	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE I, 1 PÓLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	126,99	158,58	634,32	
5.9.2 CABEAMENTO									2.456,36
5.9.2.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	69,40	3,39	4,23	293,56	
5.9.2.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	220,40	4,96	6,19	1.364,28	
5.9.2.3	92980	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	50,70	12,62	15,75	798,53	
5.9.3 ELETRODUTOS									1.398,39
5.9.3.1	SEE12677	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 25 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	103,05	10,87	13,57	1.398,39	
5.9.4 INTERRUPTORES E TOMADAS									1.830,12
5.9.4.1	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	24,00	16,66	20,80	499,20	
5.9.4.2	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	18,30	22,85	365,60	
5.9.4.3	91957	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	59,46	74,25	74,25	
5.9.4.4	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	28,75	35,90	71,80	
5.9.4.5	91965	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	77,59	96,89	193,78	
5.9.4.6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	57,98	72,40	144,80	
5.9.4.7	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	42,77	53,41	480,69	
5.9.5 LUMINÁRIAS									943,44
5.10.5.1	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	24,00	31,48	39,31	943,44	
6 REFORMA DO PISO - ACESSIBILIDADE									58.917,58
6.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	252,54	186,82	233,30	58.917,58	
7 LIMPEZA FINAL									942,89
7.1	COMP0335	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA (REF 9537)	m²	186,71	4,05	5,05	942,89	

AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA					
QUANT.	VALORES PROPOSTOS			VARIACÃO	
	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
8	237,61	296,72	2.373,76	-36,34%	R\$ 1.354,80
10	65,33	81,58	815,80	-39,01%	R\$ 521,90
46,87	20,58	25,70	1.204,55	-16,75%	R\$ 242,33
13,14	15,11	18,86	247,82	-26,07%	R\$ 87,38
4	6,67	8,32	33,28	-20,00%	R\$ 8,32
2	12,64	15,78	31,56	-27,78%	R\$ 12,14
12	10,32	12,88	154,56	-25,89%	R\$ 54,00
16	8,27	10,32	165,12	-17,11%	R\$ 34,08
2	11,05	13,79	27,58	-20,20%	R\$ 6,98
2	10,66	13,31	26,62	-29,58%	R\$ 11,18
8	11,31	14,12	112,96	-17,86%	R\$ 24,56
3	15,29	19,09	57,27	-21,02%	R\$ 15,24
4	15,82	19,75	79,00	-28,00%	R\$ 30,72
26	2,76	3,44	89,44	-24,23%	R\$ 28,60
4	17,59	21,96	87,84	-33,72%	R\$ 44,68
5	38,88	48,55	242,75	-34,31%	R\$ 126,80
4	13,53	16,89	67,56	-31,56%	R\$ 31,16
4	477,24	595,97	2.383,88	-25,24%	R\$ 804,92
12	76,04	94,95	1.139,40	-14,17%	R\$ 188,16
12	45,40	56,69	680,28	-30,77%	R\$ 302,40
12	56,13	70,09	841,08	-23,51%	R\$ 258,48
14,56	17,66	22,05	321,04	-19,94%	R\$ 79,94
15,25	8,77	10,95	166,98	-35,40%	R\$ 91,51
15,65	30,01	37,47	586,40	-22,66%	R\$ 171,84
2	8,50	10,61	21,22	-22,50%	R\$ 6,16
20	8,36	10,43	208,60	-22,22%	R\$ 59,60
2	7,53	9,40	18,80	-35,53%	R\$ 10,36
6	21,66	27,04	162,24	-30,70%	R\$ 71,88
2	7,17	8,95	17,90	-25,79%	R\$ 6,22
22	13,84	17,28	380,16	-28,74%	R\$ 153,34
6	11,87	14,82	88,92	-23,61%	R\$ 27,48
12	30,80	38,46	461,52	-32,26%	R\$ 219,84
4	33,15	41,39	165,56	-32,02%	R\$ 78,00
1	93,80	117,13	117,13	-32,96%	R\$ 57,58
4	9,76	12,18	48,72	-33,00%	R\$ 24,00
4	80,86	100,97	403,88	-36,33%	R\$ 230,44
69,4	2,39	2,98	206,81	-29,55%	R\$ 86,75
220,4	3,42	4,27	941,10	-31,02%	R\$ 423,18
50,7	7,72	9,64	488,74	-38,79%	R\$ 309,79
103,05	9,08	11,33	1.167,55	-16,51%	R\$ 230,84
24	13,43	16,77	402,48	-19,38%	R\$ 96,72
16	15,50				



Objeto: Reforma da Cantina e Ampliação de Vestiário na Escola Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco -
AC
Município: Rio Branco - AC
Endereço: BR 364 KM II Ramal da Zeze, SN° Belo Jardim II, 69900-001 Rio Branco - AC.
Data: 18/03/2025

PARÂMETROS
Data-base: 12/2024
BDI de Serviços: - 24,88%
BDI Diferenciado: - 16,32%
Enc. Sociais Não Desonerado: 115,79%

ANÁLISE DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - CPC - SEE									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO		CUSTO PARCIAL	CUSTO TOTAL
						S/ B.D.I	C/ B.D.I		
TOTAL SEM BDI:								366.673,01	
TOTAL COM BDI:								457.285,15	
O VALOR DO PRESENTE ORÇAMENTO É:									
QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS									

Rio Branco - Acre, 26 de fevereiro de 2026
Revisão do Orçamento - REV01

AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA					
VALORES PROPOSTOS				VARIÇÃO	
QUANT.	S/ B.D.I	C/ B.D.I	TOTAL	%	TOTAL
	R\$		317.813,18	-30,50%	R\$ 139.471,97
TOTAL PROPOSTA					317.813,18
DIFERENÇA (R\$)					139.471,97

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996 D/AC

ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAÚJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996 D/AC



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

RELATÓRIO DE ANÁLISE N° 31/2026/SEE - DIAPRO

Processo n° 0014.015386.00051/2025-11

ANÁLISE TÉCNICA DA HABILITAÇÃO

De acordo com o objeto descrito a seguir, e em atenção ao **OFÍCIO N° 1751/2026/SEAD**, analisamos a habilitação técnica, relatando o que se segue:

1. OBJETO

· **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - SEE**

· **Contratação de empresa de Engenharia para execução da Ampliação e adequação na Escola Estadual de Ensino Fundamental Belo Jardim II localizada no município de Rio Branco - Acre.**

· **Município:** Rio Branco - Acre.

2. PRELIMINARMENTE

Conforme consta no **Item 10. DA HABILITAÇÃO** do **EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - SEE** (SEI n° 0015109701) segue o que se pede abaixo para habilitação da licitante:

10.3 As empresas licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica:

10.3.4 Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) **Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente**; b) **Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)** na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(ais) acima esteja(m) no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(ais) desse(s) profissional(ais).

b) Para fins de **habilitação técnico-profissional**: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, **devidamente certificados pela entidade profissional competente**, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas **conforme constante a seguir**:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades

1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	1,00
---	---	----------------	------

b.1) A comprovação de vínculo profissional se fará: a) por contrato de prestação de serviço celebrado de acordo com a legislação civil, ou; b) por meio de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social acompanhada de cópia do Registro de Empregados, no caso de empregado da licitante, ou c) declaração de disponibilidade e futura contratação do profissional assinada pelo responsável da empresa licitante e pelo próprio profissional ou; d) Comprovação de registro como responsável técnico pela empresa licitante junto à entidade competente ou; e) por meio do Contrato Social da Empresa ou Certidão de Pessoa Jurídica do CREA, para o sócio ou proprietário;

c) Para fins de **habilitação técnico-operacional:**

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; **ou**

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades
1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	13,00

Notas:

I - A fim de comprovar as informações contidas nos atestados de capacidade de capacidade técnica operacional, apresentados, poderá ser solicitado das licitantes, cópia do contrato que deu origem ao referido atestado, e/ou das certidões de acervo técnico (CAT), como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos documentos emitidos em nome das licitantes.

II - Para fins de qualificação técnico-operacional, **será vedada a apresentação de CAT Sem Registro de Atestado**

III - Em se tratando de CREA, deverá ser apresentada Certidão de Acervo Técnico – CAT;

IV - Em se tratando de CAU, deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico com Atestado – CAT-A, conforme art. 11 da Resolução nº 93, de 07 de novembro de 2014 do CAU/BR.

Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V;

Quantidade	Discriminação
01	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Técnico Equivalente (Nome Completo, Profissão e Registro)

3. OCORRÊNCIAS

1. Licitante: AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

A Empresa **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** apresentou documentação para análise da habilitação técnica (SEI nº 0019459157 e 0019459158).

A licitante apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física (do engenheiro (a)/Arquiteto(a)), como pode ser visto na tabela 01 a seguir:

Item	Descrição	Entidade	Validade	Profissionais no Quadro	Título Profissional	Folha
1	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre		JAIRO CASTRO DA PENHA	ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Página 28 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157).
2	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre		SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO	ENGENHEIRO CIVIL	Página 28 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157).
3	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Acre	31/03/2026	-	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Página 27 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157).

Tabela 01 - Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica.

Considerando que, caso o registro ou inscrição dos profissionais acima estejam no descritos no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual desses profissionais. Perante isso, com a CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA notou-se que os referidos profissionais citados acima na Tabela 01 constam como responsáveis técnicos da empresa registrados.

Analisando os documentos de habilitação conforme consta na planilha de análise (SEI nº 0019588844) a licitante apresentou a seguir:

- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 483867/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 47 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157), procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 485061/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 60 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157), procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499066/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 91 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157), procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

- CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500022/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 107 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157), procedeu-se à análise do documento para fins de habilitação.

A Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 abaixo demonstrando que os profissionais executaram, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Profissional

1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	1,00	Atende
---	---	----------------	------	--------

Tabela 02 - Serviços Requeridos Profissional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

A Empresa apresentou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 abaixo demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quantidades	Técnico Operacional
1	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m ²	13,00	Atende

Tabela 03 - Serviços Requeridos Operacional AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

Após análise da documentação de habilitação da licitante (SEI nº 0019459157 e 0019459158), conforme consta na planilha de análise de habilitação (SEI nº 0019588844) a licitante **comprovou** o que se pede dos quantitativos dos serviços requeridos do Item 10.3.4 referente a qualificação técnica operacional e profissional compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação.

Na página 41 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157) a licitante apresentou o quadro técnico com os profissionais responsáveis pela equipe técnica, **atendendo** deste modo o que se pede na **alínea a do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**.

Deste modo, a Empresa comprovou o que se pede no Edital, na **alínea a** do Item 10.3.4, de acordo com a Tabela 04 abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Profissional Apresentado	Empresa	Folha
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista	01	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO ENGENHEIRO CIVIL	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Página 41 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157).
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	01	JAIRO CASTRO DA PENHA ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Página 41 do documento de habilitação (SEI nº 0019459157).

Tabela 04 - Equipe Técnica AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

Diante disso, sugere-se a **HABILITAÇÃO** da licitante.

4. HABILITAÇÃO

Conforme as ocorrências relatadas, sugere-se à **HABILITAÇÃO** da licitante **AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA** de acordo com a tabela 05 abaixo:

Empresa	Situação
AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	HABILITAÇÃO

Tabela 05 – Habilitação Final

5. PARECER TÉCNICO

Nesse momento, passamos a relatar as ocorrências observadas, como veremos a seguir:

- **Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica**

A Licitante apresentou a certidão física e jurídica no documento de habilitação.

- **Acervo profissional**

Considerando que a Empresa apresentou o descrito no **alínea b do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 02 demonstrando que o Profissional Engenheiro Civil Sóstenis da Silva Taumaturgo juntamente com a empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA executou conforme consta nas CAT analisadas, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

- **Acervo Técnico Operacional**

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA que Dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, o Acervo Técnico-Profissional e o Acervo Operacional, e dá outras providências, na Seção III, Art. 58 e 59 temos o seguinte texto:

"Seção III

Do Registro de Atestado

Art. 58. É facultado ao profissional requerer o registro de atestado fornecido por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado contratante com o objetivo de instruir o processo de emissão de CAT e de fazer prova de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos.

Parágrafo único. O atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos, as atividades técnicas executadas e a empresa contratada.

Art. 59. As informações acerca da execução da obra ou prestação de serviço, bem como os dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado devem ser declarados por profissional que possua competência técnica e habilitação nas profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea.

§ 1º No caso em que o contratante não possua em seu quadro técnico um profissional habilitado, o atestado deverá ser acompanhado de declaração do profissional apresentado por ele e pertencente às profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, corroborando a veracidade dos dados técnicos qualitativos e quantitativos do atestado."

Neste caso, concluímos que o atestado é a declaração fornecida pelo contratante da obra ou serviço, pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, que atesta a execução de obra ou a prestação de serviço e **identifica seus elementos quantitativos e qualitativos, o local e o período de execução, os responsáveis técnicos envolvidos e as atividades técnicas executadas.**

Ou seja, os atestados devem, dentre outros assuntos, demonstrar a responsabilidade técnica de algum profissional pela obra ou serviço executado, fazendo com que estes tenham sido registrados por anotação de responsabilidade técnica, facultando ao profissional require a CAT deste serviço.

Desse modo, o Acervo Técnico é do profissional. A capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico.

Considerando que a Empresa apresentou CAT com registro de atestado de capacidade técnica do Profissional Engenheiro Civil Sóstenis da Silva Taumaturgo juntamente com a empresa AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA, logo a licitante comprovou o descrito no **alínea c do Item 10.3.4 da Qualificação Técnica**, de acordo com a Tabela 03 demonstrando que atende com os quantitativos requeridos de obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação.

Portanto sugerimos **HABILITAÇÃO** da licitante.

A memória de cálculo desta análise se encontra no arquivo **Análise da Habilitação** (SEI nº 0019588844).

É o parecer.

À superior apreciação.

Elaborado por:
Jucilene da Silva Araújo
Engenheira Civil
CREA nº 21.996 D/AC

Aprovado por:
Ana Cláudia Ramos da Cunha
Chefe da Divisão de Avaliação e Projetos - DIAPRO
Portaria SEE Nº 396/2025

SEE | SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA, Chefe de Divisão**, em 26/02/2026, às 14:11, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019582598** e o código CRC **65D69D7E**.



Processo SEI nº: 0014.015386.00051/2025-11
Edital nº: EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - SEE

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 031/2025 - COMPRASGOV N.º 90031/2025 - SEE

Qualificação Técnica

a) Registro ou inscrição da empresa licitante e do(s) profissional(is): a) Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente; b) Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho) na entidade profissional competente. Para o licitante vencedor da licitação, caso não seja do Acre, por ocasião da assinatura do contrato será exigido o visto da entidade profissional competente.

a.1) Caso o registro ou inscrição do(s) profissional(is) acima esteja(m) no descritor no na entidade profissional da licitante, não há a necessidade de apresentar o registro ou inscrição individual(is) desse(s) profissional(is).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PROFISSIONAL APRESENTADO	EMPRESA	FOLHA
1	Engenheiro Civil ou Arquiteto e Urbanista ou Técnico Equivalente;	1	SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO ENGENHEIRO CIVIL	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Página 41 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157).
2	Técnico ou Engenheiro de Segurança do Trabalho (dimensionamento Conforme Norma Regulamentadora NR 4 – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho)	1	JAIRO CASTRO DA PENHA ENGENHEIRO CIVIL e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA	Página 41 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157).

Técnico Profissional

SOSTENIS DA SILVA TAUMATURGO - ENGENHEIRO CIVIL

b) Para fins de habilitação técnico-profissional: comprovação de que os profissionais indicados pela empresa na data da licitação terem executado, a qualquer tempo, obras/serviços de características técnicas compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão de acervo técnico CAT e/ou atestado(s), em nome do próprio Responsável Técnico, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme constante a seguir:

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 483867/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 47 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 485061/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 60 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499066/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 91 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500022/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 107 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	1,00	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	59,76	21,24	15,00	48,31	144,31	ATENDE

Técnico Operacional

AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA

c) Para fins de habilitação técnico-operacional:

c.1) A licitante deverá apresentar um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo; ou

c.2) Certidão(ões) de Acervo Técnico com registro de atestado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, desde que esta identifique como CONTRATADA a própria licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, obedecendo, para as parcelas de maior relevância, que deverão estar explicitadas conforme tabela abaixo.

ITEM	UND	QUANT. EXIGIDA	DISCRIMINAÇÃO	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 483867/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 47 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 485061/2021 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 60 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 499066/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 91 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	CAT COM REGISTRO DE ATESTADO 500022/2025 do responsável técnica pela execução o Engenheiro Civil Sostenis da silva taumaturgo juntamente com a Contratada AZ COMERCIO, SERV. E REP. IMP. EXP. LTDA - EPP na página 107 do documento de habilitação (SEI n.º 0019459157)	SOMATÓRIO	SITUAÇÃO
1	m²	13,00	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	59,76	21,24	15,00	48,31	144,31	SUFICIENTE

Declarações

d) VISITA TÉCNICA

d.1) A empresa interessada em participar do processo licitatório poderá comparecer na sede do órgão solicitante, SEE, onde agendará a data para a visita técnica, que deverá ser realizada em qualquer data até o segundo dia anterior a data da abertura do processo licitatório. Entretanto, a Visita Técnica não será obrigatória, mas a Empresa que não efetuá-la, terá que apresentar Declaração formal assinada pelo responsável indicado pela empresa, conforme Modelo Anexo VII, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades do serviço/obra e do local onde a mesma será executada, devendo esta declaração constar na documentação de Habilidade, sob pena de inabilitação.

e) Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe, conforme modelo Anexo V, exceto quando o profissional for o sócio;

f) Apresentar declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos de acordo com o Anexo VI;

g) Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c";

h) Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;

i) E demais exigências solicitadas no Projeto Básico/Termo de Referência - Anexo I, do edital.

ITEM	DECLARAÇÕES	SITUAÇÃO
d)	Declaração da Visita Técnica	PRESENTE
e)	Declaração(ões) individual(is), por escrito do(s) profissional(is) apresentado(s) para atendimento à alínea "a", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe	PRESENTE
f)	Declaração formal de disponibilidade da Relação da Equipe Técnica Mínima de acordo com o Anexo V, e a Relação de Equipamentos Mínimos	PRESENTE
g)	Declaração de compromisso da licitante em manter, na condução da obra, o profissional cujo(s) atestado(s) venha(m) a atender a exigência da alínea "c"	PRESENTE
h)	Declaração expressa da licitante de que não possui nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico	PRESENTE

Jucilene Araújo
Engenheira Civil
CREA 21.996/D/AC
ELABORADO E ANALISADO POR:
JUCILENE DA SILVA ARAUJO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 21.996/D/AC